GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº742 / SEAD-PI Teresina/PI, 28 de julho de 2026.

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº: **00040.000584/2026-94**

ÓRGÃO DEMANDANTE: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI**
PRESTADOR DE SERVIÇO: **EMPRESA ZAP CUPIM**
OBJETO: **CContratação de Empresa para realização de serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS para controle de vetores e pragas, nas dependências internas e externas do IASPI.**

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS:

PGE_PARECER PGE_PARECER - PLC CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº 06/2026 (0024401534) - Declaração de Conformidade (0024401606)

CGE Parecer Referencial PARECER REFERENCIAL CGE Nº 19/2025 (0024401563) - Declaração de Conformidade (0024401606)

SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária 2026RO07756 (0025520184)

VALOR: **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**

Trata-se de autorização solicitada pela **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI** para **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** , **fundamentada no art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021**, conforme os casos especificados no art. 17, III, XV e XIX, da Lei Estadual n. 7.884/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS** para **controle de vetores e pragas**, visando atender às necessidades do IASPI, garantindo condições adequadas de salubridade, higiene e segurança sanitária nas dependências do prédio sede.

Consta nos autos a juntada dos seguintes documentos:

QUADRO RESUMO DE PEDIDOS 40 (0024387414)

Autorização 0024387477

Termo de Referência 0024397086

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) 22 (0024398805)

Documento Pesquisa de Preço Painel TCE PI (0024401394)

Minuta de Contrato 0024393312

Declaração Minutas padronizadas (0024394596)

SEAD_CERTIDÃO 4904 (0025356776)

Documento - Pesquisa de Preço (0024629344)

Documento - Planilhamento de Custos (0024909308)

Nota de Reserva (0024913953)

Documento - Anuência (0025061370)

Documento de Habilitação (0025313534)

SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária 2026RO07756 (0025520184)

SEFAZ: Despacho 3762 (0025435081)

Entre outros documentos.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí através do **Ofício 277 (0025534371)**, para autorização do Secretário, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

> Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:
>
> (...)
>
> **XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.**

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS OU COMPRAS (ARTS. 74 E 75 DA LEI N°14.133/2021)

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da

Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE** ou não que a **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI** para contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(x) SIM

( ) NÃO

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 03/08/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 03/08/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025550095** e o código CRC **B0060D2F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00040.000584/2026-94

SEI nº 0025550095